



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE JULHO DE 2024

Em primeiro do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, às dezoito horas reuniram-se ordinariamente os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Antenor C. da Motta. Estavam presentes todos os Vereadores e registrou-se a presença de vinte e três visitantes. Verificada a presença, o Presidente iniciou a sessão com uma oração em seguida solicitou a leitura da ata da sessão extraordinária do dia 28 de junho de 2024, que foi aprovada na íntegra. No Expediente e Ordem do Dia, foi apresentada e debatida a seguinte matéria: Projeto de Lei n.º 2680/2024 que altera o parágrafo 1º do Artigo 1º da Lei n.º 2555/2024, de 16/04/2024 que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar atletas da Associação Desportiva Tribarrense Atletas de Base – ADTAB, para participar de competição na cidade de Laranjeiras do Sul na modalidade de futsal, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pela Vereadora Ivone B. Brandt e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2681/2024 que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar atletas da Associação Desportiva Tribarrense Atletas de Base – ADTAB, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pela Vereadora Ivone B. Brandt e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2682/2024 que dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura do Município de Três Barras do Paraná, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pela Vereadora Ivone B. Brandt e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2684/2024 que acrescenta dispositivos na Lei Municipal n.º 605, de 10/12/2008, que criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (CMDRMA), que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pelo Prefeito Municipal e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2685/2024 que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar parceria através de “Termo de Colaboração/Parceria” com a entidade “Associação Clube dos Desbravadores Águia Real”, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pelo Prefeito Municipal e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Indicação n.º 70/2024 do Vereador Osmar Zorsi, que solicita ao Prefeito a viabilidade de realizar a melhoria com cascalhamento na estrada que se inicia na Linha Ferrari, até a Comunidade de Santa Bárbara, passando pelas famílias do Sr. Pascoal Mencatto e Rossi, que foi lida debatida e aprovada por unanimidade. Indicação n.º 71/2024 da Vereadora Ivone B. Brandt, que solicita ao Prefeito que estude a viabilidade de realizar as melhorias necessárias (tapa buraco com lama asfáltica), no calçamento que liga a PR 471 com a sede da Comunidade de Igreja Amarela, neste município, que foi lida debatida e aprovada por unanimidade. Por fim foi lido o Convite da Secretaria Municipal da Saúde e as Moções de Apoio n.º 23 – 24 e 25/2024. Esgotada a matéria da ordem do dia o Presidente deixou a palavra com a Sra. Edinéia Pizzolito a qual agradeceu o Presidente e os Vereadores pela oportunidade e fez um agradecimento especial ao Prefeito Municipal e a todos os Vereadores, pelo apoio que tem dado ao Clube dos Desbravadores Águia Real, para que possamos dar



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

continuidade aos trabalhos desenvolvidos pelo Clube. Em ato contínuo o Presidente deixou a palavra livre com os vereadores para suas considerações pessoais. Os Vereadores que usaram a palavra, agradeceram a Sra. Edinéia pelas palavras os visitantes pela presença na sessão e as pessoas que acompanham a sessão pelas redes sociais. Fizaram suas considerações pessoais e desejaram um bom retorno a todos. A Vereadora Andréia Pereira, deixou registrado um Requerimento Verbal ao Prefeito Municipal, para que seja feita a melhoria e o cascalhamento da estrada que dá acesso a propriedade do Sr. Miguel Boeger, no Distrito de Barra Bonita. O Presidente Antenor C. da Motta, agradeceu a Sra. Edinéia pelas palavras os visitantes pela presença na sessão e as pessoas que acompanham pelas redes sociais. Fez suas considerações pessoais marcou a data da próxima sessão ordinária para o dia 08 de julho de 2024 às 18:00 horas e declarou encerrada esta sessão, para constar lavramos a presente ata que após a sua leitura e aprovação, será devidamente assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e por mim Técnico Legislativo, que a lavrei e conferi.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]